

## ***Câmara Municipal de Iguape***

*Estância Balneária*

*Projeto de Resolução nº 001/2020*

**RESOLUÇÃO Nº 001/2020**

**AUTORIA: MESA**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE E ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 22 DE MAIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

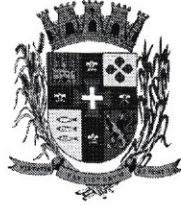
**CLAYTON APARECIDO NEGRI**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução de autoria da Mesa Diretora:

**Art. 1º** - Fica reajustado, a título de revisão geral anual, a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Iguape, em 10% que incidirá diretamente na Tabela de Vencimentos constante no Anexo IV da Resolução nº 05 de 22 de maio de 2018, passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Fica alterada o Anexo I da Resolução nº 05 de maio de 2018, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta Resolução.

**Art. 3º** - Fica alterada o Anexo II da Resolução nº 05 de maio de 2018, passando a vigorar com a redação constante no Anexo III desta Resolução.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo, sendo suplementadas se necessário.



## ***Câmara Municipal de Iguape***

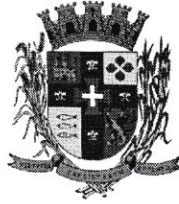
*Estância Balneária*

*Projeto de Resolução nº 001/2020*

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE IGUAPE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CLAYTON APARECIDO NEGRI  
PRESIDENTE**



# ***Câmara Municipal de Iguape***

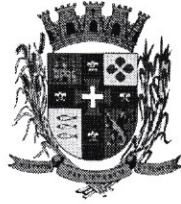
*Estância Balneária*

*Projeto de Resolução nº 001/2020*

## **ANEXO I**

### **Tabela de vencimento dos cargos comissionados e efetivos**

| <b>Referência</b> | <b>Valor da Referência</b> |
|-------------------|----------------------------|
| 1                 | R\$ 1.314,04               |
| 2                 | R\$ 1.460,92               |
| 3                 | R\$ 1.607,80               |
| 3E                | R\$ 1.848,96               |
| 4                 | R\$ 1.909,92               |
| 5                 | R\$ 2.043,17               |
| 5E                | R\$ 2.349,64               |
| 6                 | R\$ 2.336,94               |
| 6E                | R\$ 2.687,48               |
| 7                 | R\$ 2.630,79               |
| 7E                | R\$ 3.025,40               |
| 8                 | R\$ 3.359,91               |
| 9                 | R\$ 3.653,66               |
| 9E                | R\$ 4.201,73               |
| 10                | R\$ 3.944,85               |
| 11E               | R\$ 4.382,83               |
| 12                | R\$ 5.843,89               |
| 12E               | R\$ 5.672,02               |
| 13                | R\$ 7.304,87               |
| 13E               | R\$ 8.400,60               |



# ***Câmara Municipal de Iguape***

*Estância Balneária*

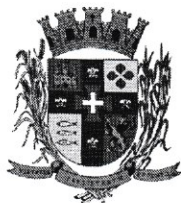
*Projeto de Resolução nº 001/2020*

## **ANEXO II**

### **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**Regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**

| <b>Quant</b> | <b>Denominação</b>                  | <b>Carga Horária Semanal</b> | <b>Requisitos</b>                                | <b>Lotação</b> | <b>Ref.</b> |
|--------------|-------------------------------------|------------------------------|--|----------------|-------------|
| 01           | Chefe de Gabinete                   | 40                           | Ensino Médio                                     | CG             | 13          |
| 01           | Diretor Administrativo e Financeiro | 40                           | Superior em Administração, Economia ou Contábeis | DAF            | 13          |
| 01           | Assessor de Compras                 | 40                           | Ensino Superior                                  | AC             | 13          |
| 01           | Assessor de Finanças                | 40                           | Ensino Superior - CRC                            | AF             | 13          |
| 01           | Assessor Parlamentar                | 40                           | Ensino Superior                                  | AP             | 13          |
| 01           | Assessor de Gabinete da Presidência | 40                           | Ensino Médio                                     | AGP            | 13          |



## *Câmara Municipal de Iguape*

*Estância Balneária*

*Projeto de Resolução nº 001/2020*

### ANEXO III

### CARGOS PERMANENTES

Regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

| Nº DE ORDEM | QUANTIDADE | NOME DO EMPREGO             | PADRÃO DE VENCIMENTO | CARGA HORÁRIA  | REQUISITOS PARA PROVIMENTO               |
|-------------|------------|-----------------------------|----------------------|----------------|--|
| 01          | 01         | Agente legislativo          | 07 E                 | 40 hs semanais | Ensino Médio                             |
| 02          | 02         | Auxiliar de serviços gerais | 03 E                 | 40 hs semanais | Ensino Fundamental                       |
| 03          | 01         | Contador                    | 13 E                 | 20 hs semanais | Ensino Superior e registro no CRC        |
| 04          | 01         | Controlador Interno         | 09E                  | 40 hs semanais | Administração, Contabilidade ou Economia |
| 05          | 02         | Motorista                   | 07E                  | 40 hs semanais | CNH cat. “D”                             |
| 06          | 01         | Oficial Legislativo         | 12 E                 | 40 hs semanais | Ensino Médio                             |
| 07          | 01         | Procurador Jurídico         | 13 E                 | 20 hs semanais | Ensino Superior e registro na OAB        |
| 08          | 02         | Telefonista                 | 06 E                 | 30 hs semanais | Ensino Médio                             |
| 09          | 01         | Tesoureiro (a)              | 11E                  | 40 hs semanais | Administração, Contabilidade ou Economia |